



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 086

13/06/2022

Abre Crédito Especial no valor total de 393.534,05( Trezentos e Noventa e Tres Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 146.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.08.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>	
1025	Gestão dos Recursos da cessão Onerosa		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0144 Cessão Onerosa	350.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0144 Cessão Onerosa	43.534,05
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>393.534,05</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>393.534,05</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>393.534,05</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 393.534,05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 13 de junho de 2022

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00